

DECRETO Nº 1496 de 01 de março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 957/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 532.214,50 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CATORZE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.674,65
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.772,35
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.378,01
04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,19
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.499,99
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.619,20
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.920,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.004,77
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.002,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.829,65
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.346,93
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	165.906,68
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.198,46
12.361.0403.2-039 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
13.392.1005.2-064 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143,60
15.244.0125.2-065 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.769,33


3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.027,67
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.130,00
18.541.1009.2-061 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.567,87
26.453.0052.2-062 - Manutenção da Secretaria de Transporte	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.763,00
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.960,15
TOTAL :	532.214,50

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.1202.1-001 - Aquisição de Veículo de Representação	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.831,65
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	5.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	1.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	37.452,07
10.301.0210.2-030 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	20.000,00
10.302.0210.1-017 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	80.000,00
10.302.0210.1-018 - Const. E Ref. De Postos de Saúde para a Região do Sertão	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
20.605.0643.1-009 - Implantação do Distrito Agroindustrial	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	267.930,78
TOTAL :	532.214,50

Art. (3º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de março de 2016.



Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
Próprio e afixado no Placard
de publicidade. Data supra.